



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2020 AO CONTRATO 03/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 04/2020
ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2020
CONTRATO Nº 03/2019

Os signatários do presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, representada pelo seu Presidente, Vereador representada pelo seu Presidente, Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.675.264/0001-57, com sede na Rua/Av. Borboleta, 180, bairro Distrito Industrial IV, na cidade de Bady Bassitt - SP, CEP 15115-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALEXANDRE DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Resolução Municipal Nº 1.056, de 6 de setembro de 2006, tem justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Acréscimo e Supressão quantitativa ao Contrato nº 03/2019, que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza com entrega parcelada, por 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

1.2 Em razão da justificativa apontada no expediente (Interno/CGC nº 145/2019), ficam readequados os itens constantes na planilha presente na cláusula primeira do Contrato nº 03/2019, no que diz respeito às suas quantidades globais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE E GLOBAL	SALDO	ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO	VALOR ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L	SPA QUÍMICA	540	90	+45	8,33%	+R\$81,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1L	NINA	180	30	+15	8,33%	+R\$48,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



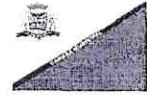
3	ALCOOL GEL 1L	SPA QUÍMICA	12	0	+3	25,00%	+R\$19,20
4	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML	FUZETTO	24	14	-6	25,00%	-R\$10,20
5	CERA ACRÍLICA 5L	SPA QUÍMICA	48	15	-3	6,25%	-R\$120,00
6	DESINFETANTE DE USO GERAL 5L	SPA QUÍMICA	96	0	+24	25,00%	+R\$144,00
7	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	ULTRA FLESH	192	34	+14	7,29%	+R\$95,62
8	DETERGENTE LÍQUIDO 5L	SPA QUÍMICA	36	5	+4	11,11%	+R\$36,00
9	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	BETTANIN	240	40	+20	8,33%	+R\$9,80
10	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	Q' LUSTRO	12	0	+3	25,00%	+R\$3,60
11	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA	BETTANIN	120	0	+30	25,00%	+R\$48,00
12	FLANELA BRANCA	MERCATEX	120	10	+20	16,67%	+R\$38,60
13	LIMPA PEDRA 5L	SPA QUÍMICA	12	7	-3	25,00%	-R\$75,00
14	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FUZETTO	720	204	-24	3,33%	-R\$42,24
15	PAPEL HIGIENICO 16 ROLOS	DELICATTE	12	5	-2	16,67%	-R\$38,00
16	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL 8 ROLOS	DIPLOMAT A	120	51	-27	22,50%	-R\$1.107,00
17	REMOVEDOR DE CERA 5L	SPA QUÍMICA	48	12	-	-	-
18	SABÃO LÍQUIDO 5L	SPA QUÍMICA	36	7	+2	5,56%	+24,62
19	SABONETE LÍQUIDO 5L	SPA QUÍMICA	36	10	-1	2,78%	-R\$13,94
20	SACO ALVEJADO GRANDE	MERCATEX	240	40	+20	8,33%	+R\$61,60
21	SACO PARA LIXO 20L	FORMAPLAS	60	8	+10	16,67%	+R\$86,20
22	SACO PARA LIXO 200L	FORMAPLAS	12	0	+3	25,00%	+R\$150,00
23	SACO PARA LIXO 40L	FORMAPLAS	48	2	+12	25,00%	+R\$155,16
24	SACO PARA LIXO 100L	FORMAPLAS	48	11	+4	8,33%	+R\$136,00
25	SABÃO EM BARRAS 5 UNIDADES	DA BARRA	48	12	-	-	-
26	SAPONÁCEO LÍQUIDO 300ML	SANY	120	20	+10	8,33%	+R\$34,00
27	TOALHA DE PAPEL 1000 FOLHAS	DIPLOMAT A	1200	506	-296	24,67%	-R\$2.664,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



28	RODO DE PLÁSTICO EVA 40CM	GUIRADO	24	9	-	-	-
29	RODO DE PLASTICO 60CM	GUIRADO	5	2	-	-	-
30	BALDE 20L	ARQPLAS	16	6	-	-	-
31	ESCOVA SANITÁRIA	GUIRADO	32	12	-	-	-
32	LUVA LÁTEX M	BETTANIN	360	126	-36	10,00%	-R\$93,60
33	VASSOURA	GUIRADO	24	4	-	-	-
VALOR TOTAL ACRÉSCIMO (3,64%)							R\$1.171,40
VALOR TOTAL SUPRESSÃO (12,95%)							R\$4.163,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Com as alterações, o valor global do Contrato nº 03/2019, passará de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), para R\$ 29.167,42 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência deste aditivo contratual será do dia 27 de janeiro de 2020 até dia 08 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.30 – Material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTO LEGAL

6.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

7.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 03/2019 para todos os fins de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



7.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 27 de janeiro de 2020.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto

ALEXANDRE DE LIMA
SPA – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP

Testemunhas:

1 - Angela P.S. Fontoura
Nome: Angela Perpetua da Silva Fontoura
RG: [REDACTED]

2 - Elisa Suemi Fujieda
Nome: Elisa Suemi Fujieda
RG: [REDACTED]